



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DO PROCESSO INTERNO DE REMOÇÃO – CPIR**  
**PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO PARA REMOÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES**

**EDITAL Nº 18, DE 27 DE MARÇO DE 2019**

**ERRATA Nº 05**

A COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO em epígrafe, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados a retificação\* do Anexo IV (QUADRO DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO), o qual passa a vigor da forma disposta no quadro abaixo:

**ANEXO IV**

**QUADRO DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO**

Item	a) TÍTULOS ACADÊMICOS – Pontos não acumulativos – Máximo: 10 pontos	PONTOS	PONTOS PRETENDIDOS	Pág.
01	Doutorado na área do concurso	10,0		
02	Doutorado em áreas afins	8,0		
03	Mestrado na área do concurso	6,0		
04	Mestrado em áreas afins	4,0		
05	Especialização na área do concurso (360 horas)	2,0		
06	Especialização em áreas afins (360 horas)	1,0		
Item	b) PUBLICAÇÃO / EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL / CAPACITAÇÃO – Máximo: 30 pontos	PONTOS	PONTOS PRETENDIDOS	Pág.
01	Livro editado, publicado ou traduzido, na área do concurso.	2,0 por livro		
02	Capítulo de livro editado, publicado ou traduzido, a área do concurso.	1,5 por livro		
03	Artigo em periódico com conceito Capes Qualis A ou B1, na área do concurso, últimos 03 anos.	1,5 por artigo		
04	Artigo em periódico com conceito Capes Qualis de B2 a C, na área do concurso, últimos 03 anos.	1,0 por artigo		
05	Artigo em periódico sem conceito Capes, na área do concurso, últimos 03 anos.	0,5 por artigo		
06	Artigo publicado em encontro científico na área do concurso, últimos 03 anos.	0,5 por artigo		
07	Patente concedida na área do concurso.	1,0 por patente		
08	Docência no IFPA, incluindo a exercida como professor substituto.	2,0 por ano		
09	Orientação de monografia, TAC ou TCC no IFPA (máximo 3 pts).	0,5 por trabalho		
10	Participação de projetos de pesquisa no IFPA (máximo 3 pts).	0,5 por participação		
11	Participação de projetos de extensão no IFPA (máximo 3 pts).	0,5 por participação		
12	Participação de assessoria, consultoria ou comissão "AD HOC" no IFPA (máximo 2 pts).	0,5 por participação		
13	Diretoria, chefia, gerência, coordenação de cursos no IFPA (máximo 3 pts).	0,5 por ano		
14	Cursos de 40 a 100 horas, realizados em entidades públicas ou privadas reconhecidas (máximo 1 pt).	0,25 por participação		
Item	c) PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES – Máximo: 5 pontos	PONTOS	PONTOS PRETENDIDOS	Pág.
01	Presidente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD	2,0 por participação		
02	Membro Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD	1,0 por participação		

- Em razão da retificação do quadro acima, o cronograma (ANEXO I) também foi devidamente retificado